



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS

PARECER TÉCNICO – MEDICAMENTOS

EDITAL: 0096/2025

À Divisão de Compras desta Secretaria

Conforme solicitado, informo que o produto ofertado no LOTE 01, pela vencedora do processo de licitação do PE nº 0096/2025 atende aos critérios requisitados no Termo de Referência e a documentação enviada pela licitante atende ao solicitado na CGL 13.7.4, Anexo IV do edital. Contudo, é necessário que conste na proposta o compromisso do fornecimento de aparelhos de aferição de glicemia compatíveis com as tiras reagentes, conforme segue:

“Comprometemo-nos a fornecer em regime de comodato, sem nenhum custo adicional, um quantitativo de até 1.200 aparelhos de aferição de glicemia compatíveis com as tiras reagentes ofertadas, solicitados durante o empenho, conforme necessidade. Responsabilizamo-nos também pelo recolhimento dos aparelhos eventualmente devolvidos pelos pacientes e em estoque na SES, solicitado pela SES em até 24 meses após a última entrega, se houver necessidade e sem custo adicional.”

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

Atenciosamente,

Débora Fagundes Molon

Especialista em Saúde – Farmacêutica
CRF-RS 15469
SES/DA – ID 4826450



Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 5º andar – sala 04 – Ala Sul – Porto Alegre – RS



25200000098549

Nome do documento: Parecer Tecnico PE 0096-2025.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Débora Fagundes Molon

SES / DA-DA-COMPRA / 4826450

13/03/2025 09:58:34

